



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ROD. BR 316- S/N – KM 13 – CENTRO – MARITUBA/PA – CEP: 67200-000



Termo de Apostilamento ao Contrato nº 009/2014 – PMM - PP - SEMED

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2014, A EMPRESA ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS - ME, Pregão Presencial nº 018/2014 PMM-PP-SEMED, cujo objeto: Contratação de empresa para reposição de Gás (GLP) de cozinha 13 kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no município de Marituba/PA.

O **MUNICÍPIO DE MARITUBA**, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.611.666/0001-49, sediada na Rodovia BR-316, s/n – km 13 – Centro – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL** o Sr. **MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO**, Brasileiro portador da cédula de identidade nº 2483443- SSP/PA e CPF nº 565.290.152-72, residente e domiciliado na Rodovia BR 316 km 015, Conjunto Residencial Parque Verde, nº 01-E Bairro: Parque Verde, CEP: 67.200-000 com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA**, Pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ: 01.611.666/0001-49, sediada na Rua Antônio Bezerra Falcão, 1351 Bairro: Centro – Marituba Estado do Pará, CEP: 67.200-000, neste ato representado por sua Secretária **DAYSE MENEZES DE SOUZA LOPES**, brasileira, inscrito no RG nº 4427645 SSP/PA, CPF nº 184.261.822-91, residente e domiciliado na Rua Igarapé, s/n, Bairro: Coqueiro, em Ananindeua, Estado do Pará doravante denominada **INTERVENIENTE**, resolve alterar, mediante o presente Termo de Apostilamento o Contrato nº 009/2014, celebrado com a empresa **ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS - ME**, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 009/2014-PMM-PP-SEMED, nos seguintes termos:

1.1.1. O valor da reposição do gás (GLP) de cozinha 13 kg passará de R\$ 45,00(quarenta e cinco reais) para R\$ 53,55 (cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Fonte do Recurso: 0.1.19 – Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Funcional Programática: 12.122.0005.2013.0000 – Manutenção das atividades da secretaria Municipal de Educação

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub-elemento da Despesa: 3.3.90.30.04 – Gás e Outros Materiais Engarrafados



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ROD. BR 316- S/N – KM 13 – CENTRO – MARITUBA/PA – CEP: 67200-000



Exercício 2015

Fonte do Recurso: 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB

Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manutenção e Desenv. Educação Básica-FUNDEB

Funcional Programática: 12.361.0005.2100.0000 – Funcionamento do Ensino Fundamental (40%)

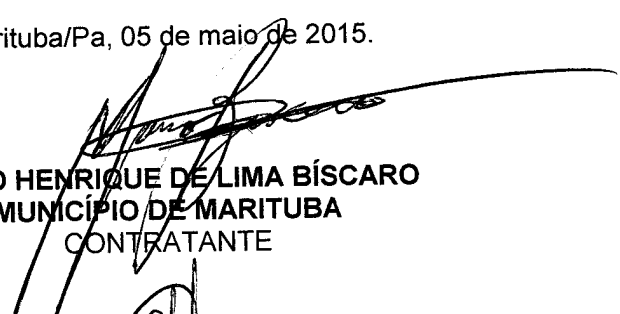
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sub-elemento da Despesa: 3.3.90.30.04 – Gás e Outros Materiais Engarrafados

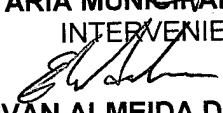
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

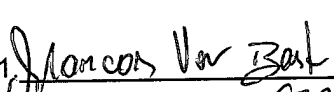
2.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresse por este instrumento.

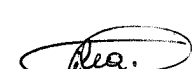
Marituba/Pa, 05 de maio de 2015.


MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO
MUNICÍPIO DE MARITUBA
CONTRATANTE


DAYSE MENEZES DE SOUZA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INTERVENIENTE


ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS
ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS - ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1. 
CPF: 030.544.672-01

2. 
CPF: 630.390.502-59